PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
FL Nº 910

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260629/0002-88

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDL017/2026-SIAJ, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, a Sra. HELANE MENDES RODRIGUES, ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

32.321.615/0001-06 - ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TATAME	NB	300,00	Unidade	114,54	85,91	25.773,00
						VALOR TOTAL	25.773,00

Adjudicado para ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 32.321.615/0001-06, pelo melhor valor de R$ 25.773,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais), em 14/10/2026.

HELANE MENDES RODRIGUES:09259443335

Assinado de forma digital por HELANE MENDES RODRIGUES:09259443335

Helane Mendes Rodrigues
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
FL Nº 911

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260629/0002-88

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, HELANE MENDES RODRIGUES, ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DL017/2026-SIAJ, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

32.321.615/0001-06 - ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TATAME	NB	300,00	Unidade	114,54	85,91	25.773,00
						VALOR TOTAL	25.773,00

Homologado para ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 32.321.615/0001-06, pelo melhor valor de R$ 25.773,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais), em 14/10/2026.

HELANE MENDES RODRIGUES:00925944335
Assinado de forma digital por HELANE MENDES RODRIGUES:00925944335

Helane Mendes Rodrigues
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
FL Nº 9102

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL017/2026-SIAJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260629/0002-88

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do processo de Dispensa de Licitação nº DL017/2026-SIAJ, destinado à aquisição de tatames para atender às necessidades da Secretaria da Infância, Adolescência e Juventude do Município de Crateús/CE;

CONSIDERANDO que a contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO que o procedimento foi devidamente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa de preços, a razão da escolha do fornecedor e a comprovação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que foi assegurada a publicidade do procedimento, em observância ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados;

CONSIDERANDO que, após a análise das propostas apresentadas e a conclusão das etapas de seleção, foi identificada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público;

CONSIDERANDO que a empresa selecionada demonstrou o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme previsto no art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a regularidade da instrução processual e a competência da autoridade responsável para autorizar a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVO:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação nº DL017/2026-SIAJ**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de tatames destinados à adequação e promoção da segurança em espaços utilizados para atividades com crianças, visando atender às demandas da Secretaria da Infância, Adolescência e Juventude do Município de Crateús/CE.

CONTRATADA: ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 25.773,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DETERMINO, ainda, a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, bem como a divulgação do presente ato e do respectivo instrumento contratual nos meios oficiais legalmente exigidos, observando-se o disposto no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Crateús/CE, 14 de outubro de 2026.

HELANE MENDES RODRIGUES:00925944335
Assinado de forma digital por HELANE MENDES RODRIGUES:00925944335

HELANE MENDES RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
FL Nº 913

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20260629/0002-88 - Objeto: Aquisição de tatames destinados à adequação e promoção da segurança em espaços utilizados para atividades com crianças, visando atender às demandas da Secretaria da Infância, Adolescência e Juventude do Município de Crateús-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 14 de outubro de 2026. HELANE MENDES RODRIGUES. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 32.321.615/0001-06. Valor Global: R$ 25.773,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).